



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 393, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

**O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, conforme especificado a seguir:

Nome: GABRIEL NASCIMENTO PINTO;  
Cargo: Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, Classe "A", Padrão II;  
Matrícula no SIAPE: 1659764;  
Para: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE;  
Cargo a ser ocupado: cargo em comissão, código DAS 101.1;  
Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente;  
Amparo Legal: Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994; art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001;  
Processo: 48610.003921/2010-52.

Art. 2º Cumpra ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

**ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO**

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 31.3.2010 e retificado no D.O.U. de 1º.4.2010 - Seção 2.**